

SURDEZ E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM DESAFIO COMTEMPORÂNEO

Autor (1); Joyce da Silva Cruz de Mendonça; Coautor (1); Pedro Vinicius França Nascimento;
Coautor (2); João Marcos Fernandes da Silva; Orientadora (3); Francyllayans Karla da Silva
Fernandes

Universidade Estadual da Paraíba - joycedscm1996@gmail.com
Universidade Estadual da Paraíba - pedrovinicius.sax@gmail.com
Universidade Estadual da Paraíba – fernandes.120596@gmail.com
Centro Universitário de João Pessoa - francyllayans@gmail.com

Resumo: A inclusão do aluno surdo no ensino regular vem sendo um assunto debatido por causar controvérsias. Alguns defendem a ideia de que o aluno surdo deve ser inserido em escolas para surdos (especializadas) até o final do ensino fundamental, tendo como base a proposta bilíngue, no intuito que esse sujeito saia com habilidade em sua primeira língua, a Língua Brasileira de Sinais e em sua segunda língua, o Português. Outros acreditam que a melhor opção é a inserção do aluno surdo em escolas regulares, participando do processo de inclusão, já que terão contato diariamente com alunos ouvintes e assim partilham e compartilham experiências entre as duas comunidades, como acontece no cotidiano social. Porém, o grande questionamento que norteia os debates da área está atrelado às questões de preparação do ambiente escolar para receber os sujeitos surdos, bem como as questões metodologias que os educadores precisam ajustar para atender a pessoa surda. Sem dúvida esses questionamentos são inquietantes e que nos despertam diversas indagações. Desta forma, esse artigo traz como propósito a reflexão sobre as problemáticas existentes, que ao discorrer do presente trabalho serão debatidas e desveladas.

Palavras-chave: Surdez, Inclusão, Educação.

INTRODUÇÃO

Os surdos não são vistos por suas potencialidades e sim por sua deficiência, por isso são postos à margem das questões culturais, sociais e educacionais, vistos como incapazes e limitados. Assim, tem sido um desafio a educação inclusiva para os sujeitos surdos. Não dá para pensarmos nela sem olhar os modelos que temos de escola e práticas existentes em sala de aula, principalmente a não adequação do sujeito surdo por seu diferencial linguístico e o despreparo por parte do corpo docente para dialogar com as diferenças linguísticas desse povo.

A educação inclusiva parte da ideia de que todos devem ser incluídos, para que não haja exclusão de nenhum sujeito, independentemente de sua condição física, linguística, cultural e / ou social. A educação inclusiva destaca-se por sua política de igualdade e de respeito às diferenças, visando um melhor atendimento a alunos com deficiência, conforme o Parecer n17/2001 – CNE/CEB, é direito da pessoa surda, como de todos os cidadãos, sentir-se e perceber-se parte integrante da vida social.

A comunidade surda tem sofrido desde antiguidade, com a falta de seu reconhecimento como ser humano, sua aceitação na sociedade, os direitos de ensinar e aprender como ouvintes, foram marginalizando esse povo, sua língua e sua cultura. Assim, através da história dessa comunidade pode-se perceber que a mesma tem buscado lutar por esses direitos incansavelmente, muito já foi feito, mas sabemos que há muito para se melhorar no meio social e interacional com os ouvintes, tendo como destaque as metodologias de ensino que não utilizam o visual como suporte e sim a via oral.

Sabe-se que o canal usado pelos sujeitos surdos é o visual-espacial, ou seja, o mesmo não aprenderá por vias auditivas, por isso é importante o visual para eles, principalmente para a criança surda, que precisa de contato com sua língua natural e com a língua do seu país, desta forma, entende-se que a educação da criança surda deve ser o ensino de duas línguas, a Língua Brasileira de Sinais que é a natural do surdo e a Língua Portuguesa, como previsto em Lei.

É de extrema importância que a criança seja exposta a Língua de Sinais, pois ainda nos dias de hoje os surdos chegam à escola sem saber sua língua, a qual é essencial para o entendimento e aquisição de sua segunda língua, uma vez que essa será ensinada na modalidade escrita. Para isso muitos materiais precisam ser pesquisados e elaborados pelos professores que recebem os surdos em suas salas regulares, para que consigam efetivar na prática o que determina as Leis. Guarinello (2007, p.48) reitera:

(...) para que as crianças surdas venham adquirir a língua de sinais como primeira língua, é necessário que elas sejam expostas a usuários fluentes, que vão responder tanto pela exposição como pelo ensino da gramática para as crianças e seus pais, que, em 95% dos casos, são ouvintes.

Mediante o debate estabelecido, é destacável a necessidades de mudanças no ambiente escolar e nas práticas metodológicas para que o sujeito surdo esteja realmente incluído, de modo a ter suas necessidades atendidas enquanto participante do processo educacional. Tais mudanças proporcionariam um ambiente realmente inclusivo, com a língua, e a cultura do povo Surdo fazendo parte do processo de ensino e aprendizagem que é fundamental a formação de todo cidadão.

METODOLOGIA

Tendo como base esse percurso histórico, legal e contemporâneo, iniciaremos os questionamentos: Como vem sendo a educação do surdo no Brasil? As escolas estão preparadas para receber o aluno surdo? O que é preciso melhorar nessa educação? É partindo dessas reflexões que foi pensando o presente artigo, visto que é importante discutir este tema, uma vez que a inclusão educacional é uma realidade que diverge das orientações dos parâmetros, com a falta de estrutura das escolas públicas, bem como o despreparo de profissionais.

O presente trabalho é de cunho qualitativo, através de pesquisa bibliográfica, com autores que tratam da inclusão e da proposta bilíngue, tendo como público alvo alunos, educadores e os demais membros da sociedade civil.

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. (CHIZZOTTI, 1991,p.79).

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Algumas considerações

Através do documento formulado na Espanha denominado a Declaração de Salamanca foi que se teve início à história da educação inclusiva, pois esse documento discutiu a exclusão dentro do contexto escolar. Salamanca (1994)

“... escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados.”

Há décadas a educação inclusiva tem sido discutida, vista que a escola do “passado” era excludente, pois não era pensada para todos. Desta forma, surge essa nova proposta no intuito de atender a essa parcela dos excluídos. Para Sasaki (1997, p. 171), “A inclusão social é o processo pelo qual a sociedade e a pessoa com deficiência procuram adaptar-se mutuamente tendo em vista a equiparação de oportunidades e, conseqüentemente, uma sociedade para todos”.

No que se refere à Educação Especial, o Dicionário Aurélio (2004) define inclusão como “O ato de incluir pessoas portadoras de necessidades especiais na plena participação de todo o processo educacional, laboral, de lazer, etc., bem como em atividades comunitárias e

domésticas”, ou seja, estar incluído é estar em plena participação, fazer parte de todo o processo existente naquele espaço.

A proposta da educação inclusiva busca uma educação como direito humano, inclusão de todas as diferenças, partindo do princípio de que todos nós somos diferentes. Pensa-se o quão bom é termos diferenças, afinal, que chato seria se todos fossemos iguais! Quando é garantido esse direito a todos da educação, a Constituição Brasileira segundo Mantoan (2003, p.36), “não usa adjetivos e, assim sendo, toda escola deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade ou deficiência”.

A educação inclusiva se apóia em uma visão ampliada do processo de ensino e de aprendizagem. Parte do princípio de que todos podem aprender e de que suas diferenças devem ser respeitadas e trabalhadas. Por isso a escola comum torna-se um lugar fecundo para a construção de novos referenciais para esses sujeitos, pois é na convivência com seus pares, que não apresentam as mesmas particularidades, que eles podem aprender novas ações e habilidades. (APAE MINAS, pg.9, 2008)

A educação inclusiva visa capacitar às escolas regulares para atender todo e qualquer aluno, o que abrange também as pessoas que possuem alguma deficiência ou necessidade educacional. Desta forma, deve-se reconhecer a necessidade de termos uma escola para todos, na qual o sujeito seja incluído de forma efetiva, tendo os mesmos direitos dos ouvintes, ao tocante principal do que concerne à aprendizagem, respondendo as demandas de cada indivíduo, com todos juntos, independente de suas diferenças.

Segundo Ricoy (2009):

(...) é preciso estruturar a mudança da escola levando em conta, o currículo, os processos avaliativos, os registros e os relatórios de aquisições acadêmicas dos alunos, as decisões que estão sendo tomadas sobre os agrupamentos destes nas salas de aula, a pedagogia e as práticas docentes.

A escola deve assumir um papel primordial, que é a educação, e o aluno deve ser compreendido e atendido em sua necessidade, sem que olhem para ele de forma diferente ou preconceituosa por sua necessidade física ou mental; “introduzir o aluno no mundo social, cultural e científico: e todo ser humano, incondicionalmente tem direito a essa introdução” (MANTOAN, p.7, 2004).

O ALUNO SURDO E SUAS PECULARIEDADES

Ser surdo significa ter ausência total ou parcial do sentido da audição, como afirma Nascimento e Raffa (2009), a deficiência auditiva ou surdez é considerada como a incapacidade total ou parcial de audição, devido problemas que afetam o aparelho auditivo. O sujeito surdo quando é inserido na escola, enfrenta grandes desafios por apresentar características que difere dos demais alunos, por isso é indispensável à utilização de um método próprio criado para eles, para que possam obter um desenvolvimento no contexto escolar. Almeida (2000, p. 17) afirma que:

[...] a pessoa surda é constituída biologicamente como todos nós, e, desta forma, apresenta possibilidades de operar mentalmente sobre o mundo, observando, comparando e tirando conclusões, dentro de suas trocas sociais. Assim sua dificuldade não se deve a uma condição biológica, mas às circunstâncias que lhe dificultam o desenvolvimento de recursos apropriados para agir sobre o mundo e de realizar trocas para a superação dessa dificuldade.

O idioma utilizado pelos surdos no Brasil é a Língua Brasileira de Sinais, que é tida como meio legal de comunicação e expressão a partir da Lei Federal 10.436, de 24 de abril de 2002 e pelo Decreto 5. 626, de 22 de dezembro de 2005, a qual tem todos os elementos pertinentes às línguas orais, como a gramática, sintaxe, pragmática e semântica.

As línguas de sinais são sistemas linguísticos que passaram de geração em geração de pessoas surdas. São línguas que não se derivaram das línguas orais, mas fluíram de uma necessidade natural de comunicação entre pessoas que não utilizam o canal auditivo-oral, mas o canal espaço-visual como modalidade linguística. (GOLDFELD, 2002 p. 47).

No Brasil são existentes três filosofias na educação dos surdos, temos o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo. O oralismo defendia o uso exclusivo da fala, como afirma Goldefeld (2002, p. 33)

O oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada pela estimulação auditiva. Essa estimulação possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte a desenvolver uma personalidade como a de ouvinte.

A comunicação total desenvolveu-se por meio de recursos linguísticos, como códigos manuais, a língua falada, sinais entre outros. Goldfeld (2002, p. 40) afirma que “A comunicação total defende a utilização de qualquer recurso linguístico, seja a língua de sinais,

a linguagem oral ou códigos manuais, para facilitar a comunicação com as pessoas surdas”. E por último temos o bilinguismo, que defende a utilização de duas línguas, a primeira é a língua de sinais e como segunda língua a do país, no nosso caso a Língua Portuguesa, preferencialmente a L2 na modalidade escrita.

A proposta da educação bilíngue para surdos pode ser definida como uma oposição aos discursos e às práticas clínicas hegemônicas características da educação e da escolarização dos surdos nas últimas décadas e como um reconhecimento político da surdez como diferença (SKILIAR, 1998, p. 1).

RESULTADOS E DISCURSÕES

INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NO ENSINO REGULAR: Um sonho possível

A educação dos surdos é um assunto polêmico por ter problemas e limitações no sistema educativo. A inclusão de alunos surdos no ensino regular é um assunto que vem sendo discutido, pois a escola ainda caminha distante das necessidades reais do povo Surdo.

A lei federal n 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 24 do decreto no 3.298/99 e a lei no 7.853/89, a pessoa com deficiência tem direito à educação pública e gratuita preferencialmente na rede regular de ensino, e ainda, à educação adaptada às suas necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 1996. p. 7)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB, no 9394/1996) estabelece que o ensino precisa ser dado por professores especializados ou capacitados, que possam atuar com qualquer aluno com necessidade especial na sala de aula. O aluno tem o seu direito assegurado de ter uma educação em uma sala dentro do ensino regular, porém os professores na sua grande maioria são despreparados para atendê-los.

Quando nos referimos à educação de alunos surdos, devemos levar em conta os aspectos culturais e linguísticos pertencentes a eles. A Língua Brasileira de Sinais é a língua natural dos surdos brasileiros, sendo ela o meio de comunicação e de aprendizagem do povo surdo. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, afirma que:

A Lei no 10.436/02 reconhece a Língua brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinados que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. (BRASIL, 2008, p.9).

A língua de sinais é na modalidade visual-espacial, totalmente visual. O direito do surdo se comunicar através da Língua Brasileira de Sinais foi dado através do decreto 5.526, o qual concede à criança surda a educação baseada na proposta bilíngue, ou seja, o ensino de duas línguas, a primeira a Língua Brasileira de Sinais e a segunda a Língua Portuguesa.

As escolas que trabalham com o aluno surdo “incluso”, devem dispor de recursos necessários para a aprendizagem dos mesmos. É de extrema importância o uso de recursos visuais e é indispensável à presença de um intérprete para fazer a mediação entre aluno e professor, entretanto mesmo sendo garantidas por lei, muitas escolas “acolhem” o aluno surdo sem ter recursos necessários e indispensáveis para a efetivação da aprendizagem do sujeito surdo, promovendo uma “falsa inclusão”.

Falta sala de aula apropriada, metodologias eficazes e o primordial, professores capacitados e intérpretes. Mesmo com esse modelo de escola despreparada que temos hoje, devemos acreditar que a partir dessas reflexões e de tantas outras podemos nos unir para que em um futuro próximo a inclusão não seja entendida como exclusão, mas que a realidade possa ser diferente da que vemos atualmente. Sim! A inclusão é um sonho possível.

CONCLUSÃO

É desafiadora a proposta da educação inclusiva, mas é preciso mudar de forma significativa a educação. As pessoas merecem respeito independente de suas diferenças, individualidades ou singularidades. Os professores se sentem sobrecarregados, tomam a responsabilidade para si, como se fosse apenas papel da escola promover a inclusão, sabemos que é uma responsabilidade de toda sociedade, precisamos ter um olhar mais atento para essas questões.

A Educação Inclusiva é uma construção permanente e um desafio inevitável para uma educação de direitos para todos. Faz-se necessário rever as metodologias utilizadas com esses alunos, uma vez que a escola inclusiva deve responder e reconhecer às necessidades de cada aluno, para que seja assegurada ao mesmo uma educação de qualidade.

Ao aluno surdo é indispensável à interação por meio da Língua Brasileira de Sinais e a valorização de sua cultura dentro do cotidiano escolar. A sua segunda língua, o Português, deve ser ensinada após a aquisição da sua L1, a Libras, para que o aluno consiga através de

sua língua natural entender outra preferencialmente em sua modalidade escrita, é essencial essa compreensão e efetivação na prática.

A educação inclusiva poderá ser efetivada através de recursos que explorem o visual, com metodologias criadas especialmente para eles, uma escola bem estruturada e formada por um corpo docente especializado e/ou capacitado, com a presença do intérprete, a valorização da língua natural dos surdos e o ensino bilíngue com uma base distinta da usada com os sujeitos ouvintes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Elizabete oliveira Crepaldi. **Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados**. São Paulo: Revinter, 2000.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n 9394. Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.

_____. Decreto n. 626. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.

_____. Parecer no. 17/2001. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

CAPOVILLA, Fernando César. **Filosofias educacionais em relação ao surdo: Do oralismo à comunicação total ao bilinguismo**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 6, n. 1, p. 99-116, 200.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COLL, Cesar; MARCHESI, Alvaro; Palacio, Jesus. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Trad. Fatima Murad. 2 ed. Porto Alegre: Artemed, 2004.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus, 2002.

GUARINELLO, Ana Cristina. **O papel do outro na escrita dos sujeitos surdos**. São Paulo: Plexus, 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Caminhos pedagógicos da Educação inclusiva**.

Caminhos pedagógicos da Educação Especial. Petrópolis, RJ:Vozes, 2004..

MANTOAN, Maria Teresa Eglér . **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?**

São Paulo: Moderna, 2003.

NASCIMENTO, Márcia M; RAFFA-ARUJA, Ivete. **Inclusão Social: primeiros passos.** São Paulo: Giracor, 2009.

RICOY, Lucyene (organizadora). **Inclusão Social.** [RESENHA, blog], BLOG INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS PORTADORAS DE N.E Maio/2009 Disponível em: <http://aulatecnologiaeducacao.blogspot.com/> Acesso em: 17 ago.2018

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.**Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.